



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

## COMUNICADO DE ESCLARECIMENTOS

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/17 PROCESSO DE COMPRAS Nº 0171/17**

**OBJETO: “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO”**

Tendo em vista a publicação do edital supramencionado, e conhecimento aos interessados, após análise do pedido de esclarecimento do edital, enviado pela empresa PORTO SEGURO – BIOQUALYNET- SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA., segue nossa resposta:

### ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

ESCLARECIMENTO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 020/17

A empresa PORTO SEGURO – BIOQUALYNET - SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/17, vem através desta solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1- Os exames/manobras ortopédicas, pertencentes ao exame físico que é realizado dentro do exame clínico, deverão estar relacionados e descritos nos ASOs?
- 2- A visita médica deverá ser feita somente para melhorar a elaboração dos PCMSO ou tem alguma periodicidade (mensal, por exemplo)?
- 3- A empresa possui uma ou mais unidades? Se mais, todas do mesmo segmento ou diferentes?
- 4- Onde ficam as unidades de Guarará, Paço e Cozinha Central?
- 5- Qual é a quantidade de colaboradores em cada unidade?
- 6- Existe um número mínimo para coleta de exames? Podemos considerar 20 ou 30 no mínimo?
- 7- Quais são as unidades, mencionadas como "Diversas localidades" (cidade/UF)?
- 8- Qual a quantidade de funcionários em cada unidade?
- 9- Informar o CNPJ de cada unidade;
- 10- Em quais localidades deverão ser realizadas visitas?
- 11- Qual a frequência de visitas por ano, por unidade?
- 12- Qual a quantidade de documentos de PCMSO deverão ser previstos nessa licitação?
- 13- O levantamento profissiográfico (PPP) deverá ser realizado a partir da vigência deste contrato, ou de anos anteriores, também?
- 14- O item abaixo 4.8 refere-se a Perícia?  
"4.8 Dar suporte técnico ao departamento jurídico da CRAISA relativos às eventuais demandas trabalhistas, suprindo o apoio na área médica-ocupacional emitindo parecer técnico nos processos."
- 15- Qual a quantidade de Perícia e tipo devemos prever neste processo?
- 16- Conforme tabela de exames, temos a quantidade de exames complementares por ano, devendo essa quantidade ser dividida por 12 meses, correto?
- 17- Todos os exames serão realizados em Santo André?
- 18- Existe uma quantidade mínima de exames para realização da Coleta "in company"?

Aguardamos o retorno.  
Bianca Oliveira  
bianca.oliveira@portoseguro.com.br  
Produção Diferenciada - Órgãos Públicos & Licitações  
Tel: 113366-3258 / Fax: 113366-5263  
Rua Barão de Piracicaba 2º andar Torre B  
Corporação Porto Seguro - <http://www.portoseguro.com.br>

Porto Seguro Saúde Ocupacional.  
Alameda Cleveland, 415 - Campos Eliseu | São Paulo | SP | CEP: 01218-000

**Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André - CRAISA**

Av. Dos Estados, 2.195, Santa Terezinha, Santo André – SP CEP: 09210-580

[www.craisa.com.br](http://www.craisa.com.br) - TEL: 4996-9500

Departamento Jurídico



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

**RESPOSTA:**

- 1) Sim, deverão estar descritos nos ASOs os exames/manobras ortopédicas.
- 2) A visita médica deve ser realizada somente para melhor desenvolvimento do PCMSO e, principalmente, ao atendimento clínico.
- 3) A empresa possui, no momento, quatro unidades, todas no mesmo segmento.
- 4) Seguem os endereços:
  - **CRAISA:** Av. Dos Estados, 2195 – S. Terezinha – S. André.
  - **Guarará:** Rua Paulo Novaes, 501 – V. Vitória – S. André.
  - **Paço:** Praça IV Centenário, 1 – térreo 2, Centro – S. André.
  - **Cozinha Central:** Av. Capuava, 540 – V. Homero Thon – S. André.
- 5) Quantidade de colaboradores por unidade:

CODSECAO	Column1	DESCRICA0
1.1.1.1.01	3	DIRETORIA SUPERINTENDENTE
1.1.1.1.05	8	ASSESSORIA JURIDICA
1.1.1.1.06	4	ENC. DE INFORMÁTICA
1.1.2.1.01	7	DIR. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
1.1.2.1.03	6	ENC. DE CONTABILIDADE
1.1.2.1.04	3	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
1.1.2.2.01	11	ENC. DE ADM. PESSOAL/BENEFICIOS
1.1.2.3.01	24	ENC. COMPRAS/ALMOXARIFADO
1.1.2.3.03	19	MANUTENÇÃO
1.1.2.3.04	23	TRANSPORTE
1.1.2.4.01	5	BANCO DE ALIMENTOS
1.2.1.1.01	6	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
1.2.1.1.02	26	ABASTECIMENTO
1.2.1.1.03	11	MERCADO
1.2.2.2.02	14	SAE UNIDADE ADMINISTRATIVA
1.2.2.2.03	2	SAE UNIDADE MOVA/EJA
1.2.2.2.04	45	SAE PRODUÇÃO DE MERENDA
1.2.2.2.05	131	SAE DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA
1.2.2.2.06	75	SAE UNIDADE DE CRECHES
1.2.2.3.01	10	REFEIÇÕES HOSPITALARES
1.2.2.4.02	12	SRS UNIDADE ADMINISTRATIVA
1.2.2.4.03	93	SRS PRODUÇÃO DE REFEIÇÕES



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

- 6) Sim, existe um número mínimo para coleta de exames. A quantidade de coleta poderá ser estabelecida em comum acordo com a contratada/Craisa, levando-se em conta os procedimentos de cada exame e o tempo para a conclusão do ASO com a avaliação clínica, conforme informado no Edital. Normalmente programamos os meses de junho e julho para coleta, após o retorno dos resultados dos exames haverá a convocação dos funcionários para avaliação clínica com o médico do trabalho para finalização do ASO.
- 7) Diversas localidades referem-se as escolas pertencentes ao município de Santo André/SP. **(Os funcionários deslocar-se-ão para a coleta dos exames em local indicado em comum acordo ente a CRAISA e a empresa vencedora).**
- 8) Nas unidades escolares laboram entre 04 e 10 pessoas, de acordo com o número de alunos servidos.
- 9) Todas as unidades pertencem ao mesmo CNPJ.
- 10) Todas as unidades e em algumas escolas.
- 11) Não haverá frequência de visita. Vide resposta 2.
- 12) Conforme item 4 do Anexo II do edital.
- 13) o levantamento profissiográfico (PPP) deverá ser realizado a partir da vigência do contrato, bem como dos anos anteriores.
- 14) Sim. Em perícias e eventuais processos.
- 15) Perícias médicas em processos trabalhistas, em média duas por mês.
- 16) Normalmente a coleta dos exames são realizadas nos meses de junho (funcionários lotados na Sede/Craisa e demais unidades) e julho (funcionários lotados na Cozinha Central e Escolas)
- 17) Sim, todos os exames serão realizados em Santo André.
- 18) A quantidade de coleta poderá ser estabelecida em comum acordo com a contratada, levando-se em conta os procedimentos de cada exame e os dois meses indicados para a coleta de exames complementares.



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO

★ SANTO ANDRÉ ★

---

**Ficam mantidas e ratificadas as demais Cláusulas e Anexos do Edital, na mesma data e horário anteriormente informados.**

Santo André, 09 de maio de 2018 – REINALDO MESSIAS DA SILVA – Superintendente.